



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO CONTRATO N° 049/2016

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 049/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ n.º 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, n.º 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Escrita Comércio e Serviços Ltda.**, CNPJ n.º 16.306.870/0001-23, situada na Avenida Alphaville, n.º 199, Condomínio Alphaville, Paralela, Salvador/BA, neste ato representada pelo Sr. **ARMANDO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO**, portador do documento de identidade n.º 71849726, emitido(s) por SSP/BA, inscrito(s) no CPF/MF sob o n.º 080.060.085-15, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo n.º 006.7550.2019.0010365-88, resolvem aditar o **contrato PGE 049/2016**, celebrado em 28 de setembro de 2016, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 28/09/2020 e término em 27/09/2021, com base no art. 140, II, da Lei estadual n.º 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Estima-se para o aditivo o valor global de R\$ 36.225,00 (trinta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	122	502	2000

Região/planejamento recurso orçamentário	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de
9900 Normal	339039	100	

CLÁUSULA QUARTA – Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Teixeira de Freitas Filho, Representante Legal da Empresa**, em 06/08/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 07/08/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joanina Maria de Souza, Coordenadora**, em 10/08/2020, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 10/08/2020, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00020947180** e o código CRC **3D604EED**.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 12/2020 - CONTRATO Nº 07/2016

Processo: Nº 014.1510.2020.0001567-54 - Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12(doze) meses e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2019-2020. Valor global estimado: R\$1.998,90 (mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001 - Fonte:100 - Projeto/Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Data de assinatura: 08.08.2020.

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2019

Processo nº 014.5373.2020.0002000-50 Sudec/02125.001152/2019-67 ICMBio. Cedente: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC / Cessionária: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. Objeto: Cinco Estações Repetidoras e duas Estações Base, com vigência até 27/07/2024. Data da Assinatura: 13/02/2020.

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 23/2020 - CONTRATO Nº 17/2016

Processo: nº 014.1510.2020.000.1479-25. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil Contratada: **B S SILVA ME - A MARIPOSA DESINSETIZADORA**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e Renúncia ao Reajustamento Anual INPC/IBGE período 2019-2020. Valor global estimado: R\$6.799,86(seis mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Fonte: 100 - Projeto/Atividade: 2000 Elemento de Despesa: 33.90.39. Data da Assinatura: 08.08.2020.

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 22/2020 - CONTRATO Nº 16/2016

Processo: Nº 014.1510.2020.0001566-73 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA- ME. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12(doze) meses e renúncia expressa ao Reajustamento INPC/IBGE do período de 2019-2020. Valor global estimado: R\$7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Fonte:100 - Projeto/Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Data de assinatura: 08.08.2020.

VICE-GOVERNADORIA

VICE-GOVERNADORIA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº05/2020 - CONTRATO Nº01/2016

Processo: SEI 014.1510.2020.0001568-35- Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice- Governadoria - Contratada: **INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses. Valor Global Estimado R\$1.998,90(hum mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 07.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Data da Assinatura: 08.08.2020.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - RESUMO DAS COMPRAS - ART. 59, INCISOS I E II DA LEI 9.433/05 - AGOSTO/2020						
RECURSOS: DIRETORIA GERAL/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO						
Nº Proc.	Objeto	Fornecedor	Unid. de Medida	QTD	Valor Unitário (R\$)	V. Total (R\$)
006.0411.2020.0015353-19	Aquisição de totens, tipo dispenser para álcool em gel.	Uranus 2 Comunicação LTDA	UN	15	249,00	3.735,00
006.0411.2020.0015166-08	Aquisição de tapetes sanitizantes	Mendlab Comércio e Serviços Técnicos LTDA.	UN	24	109,00	2.616,00

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 049/2016)

Processo nº 006.7550.2019.0010365-88
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 28/09/2020 e término em

27/09/2021, no valor global estimado de R\$ 36.225,00 (trinta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E AOS CONTRATOS

PROCESSO SEI nº 009.0231.2020.0014042-68. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Administração, neste ato representado por seu titular, Edelino da Silva Góes Filho, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 135, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, **RESOLVE** expedir as presentes **APOSTILAS** visando a substituição da **Unidade Gestora 0006 - Superintendência de Recursos Logísticos - SRL** pela **Unidade Gestora 0016 - Diretoria de Serviços - DS** para as unidades aos Termos de Cooperação e aos Convênios aos **Contratos nº060/2019, nº 067/2019 e nº 060/2016**.
Assinatura: 29.07.2020.

APOSTILAS AOS TERMOS DE COOPERAÇÃO AOS CONTRATOS nº 060/2019 e nº 067/2019:

APOSTILA	UNIDADE	CONTRATO
nº 002	SAEB	nº 067/2019
APOSTILA	UNIDADE	CONTRATO
nº 002	SAEB	nº 060/2019

APOSTILAS AOS TERMOS DE COOPERAÇÃO AOS CONTRATOS nº 060/2019 e nº 067/2019:

APOSTILA	UNIDADE	TERMO DE COOPERAÇÃO	CONTRATOS
nº 001	VICE-GOV	nº 029/2019	nº 060/2019 e nº 067/2019
	SDE	nº 039/2019	
	SDR	nº 041/2019	
	SSP	nº 044/2019	
	SI	nº 046/2019	
	PCBA	nº 048/2019	
	CBMA	nº 049/2019	
	SEINFRA	nº 052/2019	
	SEPROMI	nº 057/2019	
	SETUR	nº 058/2019	
	BAHIATURSA	nº 059/2020	
GAB-GOV	nº 060/2019		

APOSTILAS AOS TERMOS DE COOPERAÇÃO AO CONTRATO nº 067/2019:

APOSTILA	UNIDADE	TERMO DE COOPERAÇÃO	CONTRATO
nº002	SEFAZ/DATNORTE	nº 036/2019	nº 067/2019
nº002	SEFAZ/DATSUL	nº 037/2019	

APOSTILA AO TERMO DE COOPERAÇÃO AOS CONTRATOS nº 060/2019 e nº 067/2019:

APOSTILA	UNIDADE	TERMO DE COOPERAÇÃO	CONTRATOS
nº 003	SERIN	nº 056/2019	nº 060/2019 e nº 067/2019

APOSTILAS AOS CONVÊNIOS AOS CONTRATOS nº 060/2019 e nº 067/2019:

APOSTILA	UNIDADE	CONVÊNIO	CONTRATOS
nº 001	ADAB	nº 005/2019	nº 060/2019 e nº 067/2019
	FUNDAC	nº 002/2019	
	JUCEB	nº 006/2019	
	IBAMETRO	nº 017/2019	
	CBPM	nº 018/2019	
	SEI	nº 020/2019	
	HEMOBA	nº 024/2019	
	FUNCEB	nº 027/2019	
	FPC	nº 028/2019	
	FAPESB	nº 036/2019	
	DPE	nº 037/2019	

APOSTILAS AOS TERMOS DE COOPERAÇÃO AOS CONTRATOS nº 060/2019 e nº 067/2019:

APOSTILA	UNIDADE	TERMO DE COOPERAÇÃO	CONTRATOS
nº 002	CMG	nº 027/2019	nº 060/2019 e nº 067/2019
	PGE	nº 028/2019	
	SIHS	nº 030/2019	
	SEAGRI	nº 033/2019	
	SEC	nº 032/2019	
	SIDHOS	nº 033/2019	
	SEFAZ	nº 034/2019	
	SEFAZ/DATMETRO	nº 035/2019	
	CASA CIVIL	nº 038/2019	
	SEPLAN	nº 040/2019	
	SESAB	nº 042/2019	
	SUVISA	nº 043/2019	
	DPT	nº 045/2019	
	PMBA	nº 047/2019	
	SETRE	nº 050/2019	
	SECULT	nº 052/2019	
	SECUR	nº 053/2019	
	SEMA	nº 054/2019	
	SECTI	nº 055/2019	
SPM	nº 062/2019		
SEAP	nº 062/2019		
SECOM	nº 063/2019		

APOSTILAS AOS CONVÊNIOS AOS CONTRATOS nº 060/2019 e nº 067/2019:

APOSTILA	UNIDADE	CONVÊNIO	CONTRATOS
nº 002	AGERSA	nº 001/2019	nº 060/2019 e nº 067/2019
	CE RB	nº 002/2019	
	DETRAN	nº 003/2019	
	BAHIAPESCA	nº 006/2019	
	IRDEB	nº 007/2019	
	UNEB	nº 008/2019	
	SUDEC	nº 015/2019	
	CAR	nº 022/2019	
	COA	nº 022/2019	
	BAHIATER	nº 023/2019	
	SUDESB	nº 025/2019	
	IPAC	nº 029/2019	
	AGERBA	nº 030/2019	
	CONDER	nº 032/2019	
INEMA	nº 034/2019		